



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa temporariamente servidor para o exercício da função da Ouvidoria Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o art. 21, §2º, da Lei nº 1.428, de 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR temporariamente o servidor JOLNEY FONGARO, ocupante do cargo em comissão de Assessor em Gestão Pública, para exercer a função da Ouvidoria Geral do Município de Nova Laranjeiras, em conformidade com a Lei nº 1.428/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de setembro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal